

ACTIVE CITIZENS FUND EM PORTUGAL

DOCUMENTO DE DISCUSSÃO PARA A CONSULTA À SOCIEDADE CIVIL

EEA GRANTS 2014-2021

1. OS EEA GRANTS E A SOCIEDADE CIVIL

O apoio à sociedade civil é uma prioridade fundamental para os **EEA Grants 2014-2021**ⁱ, financiados pela Islândia, Liechtenstein e Noruega em 15 Estados-Membros da UE na Europa Central e do Sul e nos Países Bálticos. Dez por cento das dotações totais são reservadas para **programas para a sociedade civil** em cada país beneficiário. O **Active Citizens Fund** deve **contribuir para os objetivos globais dos EEA Grants – reduzir as disparidades económicas e sociais e reforçar as relações bilaterais entre os países beneficiários e doadores.**

O **objetivo** do Active Citizens Fund é "o fortalecimento da sociedade civil e da cidadania ativa e a capacitação de grupos vulneráveis". O Fundo procurará **desenvolver a sustentabilidade e capacidade a longo prazo do setor da sociedade civil**, fortalecendo o seu papel na **promoção da participação democrática, da cidadania ativa e dos direitos humanos**. São elegíveis as seguintes áreas de apoio:

- Democracia, cidadania ativa, boa governação e transparência;
- Direitos humanos e igualdade de tratamento, através do combate a quaisquer formas de discriminação, como sejam as relacionadas com as origens raciais ou étnicas, a religião, o género, a deficiência, a idade, a orientação sexual ou a identidade de género;
- Justiça social e inclusão de grupos vulneráveis;
- Igualdade de género e violência de género;
- Ambiente e alterações climáticas.

2. O ACTIVE CITIZENS FUND EM PORTUGAL

A dotação do Active Citizens Fund em Portugal é de 11 000 000€. **O consórcio entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto foi designado pelo FMOⁱⁱ como Operador de Fundo na sequência de um concurso**, e será responsável pelo desenvolvimento e implementação do novo programa.

Face à importância das opiniões das partes interessadas da sociedade civil na definição do Programa em Portugal, este documento de discussão descreve os principais desafios identificados no País pelo Operador do Fundo e convida os interessados a refletir sobre as formas de enfrentar esses desafios e garantir impacto através deste fundo.

3. RELEVÂNCIA E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Em 2013, as ONG representaram 1,5% do VAB nacional e 3,5% do emprego total. 28,4% das 28 000 ONG existentes desenvolviam respostas sociais (tradicional concentração na prestação de serviços sociais) e 37,8% delas estavam localizadas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. **O setor da sociedade civil é, por isso, muito relevante para o bem-estar da sociedade portuguesa e para a sua economia, mas enfrenta deficiências que precisam de ser atendidas.**

O setor encontra-se **muito fragmentado e carece de plataformas e organizações agregadoras fortes e representativas** para fazer ouvir a sua voz; por outro lado, **é necessário reforçar as capacidades técnicas, financeiras e organizacionais**. Esta limitação generalizada constrange o setor. Em 2014, um estudo sobre o setor das ONG em Portugal identificou os principais pontos fracos em que o investimento em capacitação das ONG se deve concentrar: (i) financiamento e afetação de recursos; (ii) modelos de governação e práticas de gestão; (iii) competências em advocacia. Posteriormente, em 2016, o estudo de avaliação independente sobre o Programa Cidadania Ativa identificou **duas áreas que merecem apoio continuado no futuro: valores democráticos, cidadania e participação dos cidadãos** (incluindo advocacia, monitorização de políticas públicas e cooperação com órgãos públicos); e **direitos humanos e igualdade de tratamento**. Importa ainda lembrar que **a recente crise económica e social de 2009-2014 teve um impacto prolongado** na sociedade portuguesa, particularmente nos grupos mais vulneráveis.

O Operador do Fundo analisou três áreas como base para a preparação de um novo programa para as ONG, visando enfrentar os desafios apresentados acima: (i) **valores democráticos, cidadania e participação dos cidadãos** (é preocupante ver, por exemplo, que no que diz respeito ao envolvimento cívico, o país ocupa o 36º lugar entre os 38 países do Índice para uma Vida Melhor da OCDE; é especialmente importante promover a participação da juventude); (ii) **direitos humanos e igualdade de tratamento** (por exemplo, em 2014, a discriminação contra as pessoas LGBT e as opiniões negativas sobre os imigrantes persistiam, com Portugal a apresentar valores desfavoráveis no conjunto dos países da UE); (iii) **o apoio a grupos vulneráveis** (além do facto de que 27% das pessoas em Portugal correm o risco de pobreza ou exclusão social, há problemas específicos que exigem resposta, como a taxa de analfabetismo de 35% entre as pessoas de origem Cigana). Além destas três áreas, o novo Programa pretende manter um forte enfoque na **capacitação**, quer das organizações individuais, quer do setor no seu todo.

Tal como no programa anterior, um dos objetivos principais é o **reforço da cooperação entre a sociedade civil portuguesa e as entidades dos países doadores**. A cooperação bilateral demonstrou ser uma forma eficaz de fortalecer a capacidade das ONG através do intercâmbio de conhecimentos e redes, e de alavancar o impacto dos seus projetos. A colaboração com instituições dos países doadores e beneficiários ganha ainda maior relevo no próximo período.

A ênfase nos projetos inovadores deve continuar a orientar a implementação do Programa, pois estes têm elevado impacto social e efeitos demonstrativos. Além disso, na área-chave da capacitação, o apoio proporcionado pelo novo programa não poderá deixar de ser **articulado com o Fundo "Portugal Inovação Social"**, um novo instrumento financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) até 2020 que aborda a capacitação do terceiro setor associada aos projetos de inovação social e empreendedorismo.

No que se refere às três áreas temáticas selecionadas, há claras complementaridades entre o novo programa e o **Programa Operacional Inclusão Social e Emprego**, financiado principalmente pelo FSE até 2020 e visando os grupos vulneráveis. A característica diferenciadora em relação a esse programa será, no entanto, **o enfoque no empoderamento desses grupos, garantindo assim o carácter transformador dos projetos apoiados**. No que diz respeito às outras duas áreas - cidadania e direitos humanos - não existe outro instrumento de financiamento significativo em Portugal, mas a complementaridade com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, do Governo, será assegurada.

O Operador do Fundo propõe três grandes ambições que permitiriam ao novo programa realizar mudanças sociais no setor das ONG: **uma distribuição de competências e capacidades mais equilibrada territorialmente**, para mobilizar energias e vontades de todas as regiões e grupos de cidadãos; **uma cidadania mais dinâmica e mobilizada**, para aproximar da média da UE os níveis de voluntariado nas ONG; e **uma voz mais forte, representativa e organizada da sociedade civil** no acompanhamento e na definição das políticas públicas, incluindo no que respeita aos direitos humanos.

Para alcançar estas ambições, **poderá vir a ser proporcionado apoio individual adicional** à preparação de projetos para organizações mais pequenas e de menores recursos, **localizadas fora das Áreas Metropolitanas** de Lisboa e do Porto e/ou **criadas e administradas por grupos-alvo pouco apoiados**.

O Programa pretende aumentar consideravelmente o número de ONG promotoras de projetos apoiados localizadas fora das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. No programa anterior, apenas 24% das ONG promotoras estavam localizadas fora das Áreas Metropolitanas, sendo que no âmbito do novo Programa esse número deveria aumentar consideravelmente. **Deveria, assim, ser implementado um plano ambicioso e inovador para diminuir esse desequilíbrio**, com um apoio alargado fornecido pelo Programa, incluindo seminários e workshops e apoio individual a ONG mais débeis que o solicitem, de modo que a taxa de sucesso das candidaturas e da implementação dos projetos aumente.

O novo programa deverá **basear-se na experiência e nas lições aprendidas com o Programa Cidadania Ativa** na abordagem dos principais pontos fracos das ONG, nomeadamente no que se refere a competências de advocacia e captação de recursos. Além de apoiar projetos de ONG, o Programa poderá implementar iniciativas/projetos próprios em estreita colaboração com os atores relevantes, para **fomentar o trabalho voluntário, envolver as ONG na educação cívica** nas escolas e **promover organizações de cúpula** que façam ouvir a sua voz.

O contributo pretendido na presente Consulta deve tomar em consideração o referido acima. Os desafios específicos a serem abordados e os principais grupos-alvo nas quatro áreas são apresentados na secção 4. Os atores da sociedade civil são convidados a propor soluções neste contexto.

4. AREAS DO PROGRAMA

	Desafio/problema	Resultado desejado	Grupos-alvo diretamente abrangidos (intermediários)	Beneficiários Finais	Soluções propostas (contributos)
1	<i>Educação deficiente em relação aos valores democráticos, falta de envolvimento cívico e falta de interesse na política em geral</i>	<i>Fortalecimento da cultura democrática e da consciência cívica</i>	<i>Formadores, professores, políticos, funcionários da administração pública, media, comunidades locais</i>	<i>Todos os cidadãos e, em particular, jovens, voluntários e ativistas</i>	A PROPOR NA CONSULTA
2	<i>Insuficiências continuadas na abordagem dos direitos de variados grupos e persistente discriminação contra esses grupos</i>	<i>Aumento do apoio aos direitos humanos</i>	<i>Cidadãos em geral, stakeholders públicos, media, meio académico</i>	<i>Pessoas de etnia Cigana e outras minorias étnicas, refugiados / migrantes, sobreviventes de violência doméstica, crianças em risco,</i>	

	Desafio/problema	Resultado desejado	Grupos-alvo diretamente abrangidos (intermediários)	Beneficiários Finais	Soluções propostas (contributos)
				<i>prisioneiros, LGBTI, idosos, etc.</i>	
3	<i>Grande número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social e que requerem serviços adicionais; pouca capacitação e formação das mesmas sobre os seus direitos e caminhos para a (re)integração</i>	<i>Maior capacitação dos grupos vulneráveis</i>	<i>Stakeholders públicos que trabalham com grupos vulneráveis, media, meio académico, empresas privadas, comunidades locais</i>	<i>Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, com especial atenção para os vários grupos vulneráveis e para as áreas remotas, economicamente ou demograficamente deprimidas</i>	
4	<i>Fraca capacidade técnica, financeira e organizacional no setor das ONG; setor fragmentado com poucas organizações agregadoras fortes</i>	<i>Maior capacidade e sustentabilidade da sociedade civil (organizações e setor)</i>	<i>ONG em geral, com ênfase nas que têm capacidade técnica, financeira e organizacional mais limitada</i>	<i>ONG</i>	

5. QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Desafios:** Quais são os principais desafios (por área referida acima) que permanecem inadequadamente abordados pelo financiamento nacional ou comunitário?
- Inclusão dos jovens:** qual a melhor forma de envolver os jovens, no âmbito do Programa, tornando-os cidadãos ativos que contribuam para a resolução dos desafios identificados?
- Capacitação:** na sua opinião, quais as principais carências das organizações e do setor da sociedade civil em Portugal, em matéria de capacitação? Qual deve ser o papel do novo Programa, tendo em conta outros instrumentos como a Iniciativa Portugal Inovação Social? O novo Programa deve desempenhar um papel na promoção de plataformas ou outras organizações agregadoras da sociedade civil?
- Soluções propostas:** quais são as soluções mais adequadas para enfrentar os desafios identificados? Qual deve ser o papel e a ambição do Programa neste contexto?

ⁱ Para mais informação acerca dos EEA Grants 2014-2021, ver www.eeagrants.org

ⁱⁱ Gabinete do Mecanismo Financeiro (FMO), o secretariado com sede em Bruxelas para os apoios EEA Grants